



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Acrescenta o nome Marginal do Rio Pinheiros às denominações já existentes, em toda sua extensão, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o nome "Marginal do Rio Pinheiros", às seguintes vias de sua extensão:

- a) Avenida Engenheiro Billings, passando a se chamar: Avenida Engenheiro Billings – Marginal do Rio Pinheiros;
- b) Avenida Alcides Sangirardi, passando a se chamar: Avenida Alcides Sangirardi – Marginal do Rio Pinheiros;
- c) Avenida Magalhães de Castro, passando a se chamar: Avenida Magalhães de Castro – Marginal do Rio Pinheiros;
- d) Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, passando a se chamar: Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha – Marginal do Rio Pinheiros;
- e) Avenida Doutora Ruth Cardoso (antigo trecho da Rua Hungria), passando a se chamar: Avenida Doutora Ruth Cardoso – Marginal do Rio Pinheiros;
- f) Avenida Guido Caloi, passando a se chamar: Avenida Guido Caloi – Marginal do Rio Pinheiros;
- g) Avenida das Nações Unidas, passando a se chamar: Avenida das Nações Unidas – Marginal do Rio Pinheiros;
- h) Rua Hungria, passando a se chamar: Rua Hungria – Marginal do Rio Pinheiros;
- i) Rodovia Professor Simão Faiguenboim, passando a se chamar: Rodovia Professor Simão Faiguenboim – Marginal do Rio Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2021.
Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora – Democratas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Em virtude do programa “Novo Rio Pinheiros”, que será finalizado e inaugurado em 2022, fruto de um grandioso trabalho de revitalização e recuperação do Rio, que e tornará um marco histórico na capital de São Paulo, que dará vida nova aos moradores, a fim de que esta geração que há muito tempo conviveu com o Rio extremamente poluído, bem como para que as gerações vindouras, possam sempre lembrar que não atravessam somente uma via expressa às Margens de um Rio sem vida, e sim, que estão percorrendo a margem de um Rio vivo, que é um Patrimônio da nossa cidade, para trazer à tona a cada passagem, a reflexão e conscientização acerca da importância e preservação do meio ambiente como um todo, torna-se de extrema importância e relevância a inclusão do nome “Marginal do Rio Pinheiros”, ao nome já existente de todas as vias de sua extensão.

Nesse mesmo sentido, ressalta a importância da linguagem à dimensão do programa “Novo Rio Pinheiros”, uma vez que a linguagem atualmente utilizada pela população é a de generalizar o nome das vias para Marginal Pinheiros, o que possui conotação de marginalização, de um Rio que sempre foi conhecido por sua extrema poluição, o que de certa forma denigre a imagem do Rio e não contribui para a valorização do Programa Novo Rio Pinheiros.

Nesse contexto, surge a necessidade de que com a revitalização, as placas passem a indicar o Rio, para que este receba o destaque merecido, trazendo a conscientização ambiental que se espera de cada Munícipe, pois os Rios, não podem ser vistos como um passado de nossa cidade contado pelas gerações pregressas, e sim como um presente à esta geração que deve olhar e zelar por eles.